



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 560, de 25 de Fevereiro de 1961.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 20.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial, no de valor de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), destinado a mandar fazer um melhoramento na ladeira da Serra do Minador 1º distrito deste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do saldo orçamentário vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Araripina, 25 de Fevereiro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente  
Prisco Arraes – 1º Secretário